

ATO EXECUTIVO N.º 953**Abre Crédito Suplementar para o fim que menciona.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 4.º do Ato Executivo 911 de 28 de dezembro de 1977, e tendo em vista o que consta do processo n.º 151/CAP/78,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, destinado ao reforço dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO
312.0.08	Material radiológico, fotográfico, cinematográfico, de gravação e comunicação	50.000,00
313.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000,00
314.3.03	Exposições, congressos, conferências e certames	600.000,00
325.0	Contribuições de Previdência Social	30.000,00
413.0.01	Máquinas, motores e aparelhos	300.000,00
413.0.99	Outros equipamentos e instalações	60.000,00
414.0.02	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para museus	100.000,00
414.0.04	Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras, artigos para esporte e para jogos e divertimentos	<u>50.000,00</u>
	TOTAL	1.250.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do Art. 5.º, § 6.º do Regimento Geral da UERJ, com recursos provenientes do cancelamento de igual importância no Código de despesas abaixo mencionado:

CÓDIGO	EMENTA	CANCELAMENTO
3.2.7.8.	Transferências para a Administração Central	1.250.000,00

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 29 de setembro de 1978.

CAIO TÁCITO
Reitor